

Memorando Circular nº 01/2017/CEAC/PROEN Belém, 30 de abril de 2017

Aos: Diretores Gerais e Diretores de Ensino dos campi do IFPA

ASSUNTO: Calendário Acadêmico Institucional e calendários acadêmicos dos campi 2018.

Prezados diretores e diretoras gerais e de ensino do IFPA,

Estamos encaminhando para vosso conhecimento o Calendário Acadêmico Institucional 2018, elaborado a partir das atividades e ações previstas pela PROEN, PROEX e PROPPG, que deverá servir de parâmetro aos campi para elaboração dos calendários acadêmicos dos campi para o ano letivo de 2018.

Conforme feito nos anos anteriores, estamos padronizando um modelo único de calendário para todos os campi, no intuito de otimizar o processo de análise. O modelo segue em anexo. Cada campus deverá elaborar seus calendários acadêmicos, a partir desse modelo, e encaminhar para PROEN, contemplando, no mínimo, o seguinte (observem que tem novidades dentre os itens obrigatórios):

- I) Dias letivos, datas de início e término dos períodos letivos;
- II) Feriados estaduais e municipais ou pontos facultativos;
- III) Períodos para a realização de Encontros Pedagógicos, para estudo e planejamento;
- IV) Datas de Colação/Outorga de Grau, conforme Resolução nº 18/2013-CONSUP;
- V) Prazo para a solicitação da dispensa à prática nas aulas de educação física;
- VI) Data de entrega dos Planos de Ensino Disciplina pelo Corpo Docente;
- VII) Prazos para entrega, aprovação e homologação dos Planos de Individual de Trabalho – PIT pelo Corpo Docente;
- VIII) Prazos para entrega, aprovação e homologação dos Relatórios de Atividade Docente - RAD;
- IX) Data de entrega dos Diários de Classe pelo Corpo Docente;

- X) Períodos de matrícula e de renovação de matrículas com prazo mínimo de 15 dias entre o fim de um período letivo e o início de outro (dentro do período de férias docentes);
- XI) Período para a divulgação de rendimento acadêmico parcial, pelos docentes, ao final de cada etapa escolar;
- XII) Prazo de publicação dos resultados finais do processo de avaliação acadêmica e de lançamento no sistema de gerenciamento acadêmico;
- XIII) Eventos e, ou, as atividades pedagógicas consideradas relevantes para a comunidade escolar;
- XIV) Dias destinados às reuniões com os pais e estudantes;
- XV) Dias reservados às comemorações cívicas e sociais;
- XVI) Período de trancamento de matrícula;
- XVII) Dia 20/11 – Dia da Consciência Negra;
- XVIII) Período de solicitação de aproveitamento de estudos e de experiências anteriores para fins de cumprimento de componentes curriculares;
- XIX) Período de realização de culminância das avaliações de ensino-aprendizagem;
- XX) Período de lançamento de notas/conceito e frequência por culminância de avaliação no sistema de gerenciamento acadêmico;
- XXI) Eventos acadêmicos, científico, artístico-culturais e desportivos internos do Campus;
- XXII) Período de solicitação de reingresso;
- XXIII) Data do processo seletivo para ingresso de novos alunos;
- XXIV) Período de Auto-avaliação institucional e dos cursos;
- XXV) Período de férias e recesso escolar.

Outra novidade para este ano é que deverá ser elaborado um calendário para cada nível de ensino. Assim, se um campus oferta cursos de Educação Básica (médio integrado e/ou técnico subsequente), Ensino de Graduação e Ensino de Pós-Graduação, deverá elaborar três calendários: um para a Educação Básica, um para o Ensino de Graduação e outro para o Ensino de Pós-Graduação. As informações comuns a todos os níveis de ensino deverão estar contempladas em todos os calendários. A elaboração de um calendário para cada nível de ensino tem por objetivo facilitar a visualização das informações pela comunidade acadêmica, haja vista que os calendários dos campi que ofertam mais de um nível de ensino têm ficado por demais inchados e de difícil compreensão. Ademais, o SIGAA permite cadastrar um calendário para cada nível.

O modelo de calendário apresentado vai de janeiro a dezembro de 2018. Mas, os campi poderão excluir e/ou incluir meses a essa proposta, conforme a extensão de seus calendários, os quais deverão prever 200 dias de efetivo trabalho acadêmico no ano letivo, em atendimento à LDB 9394/1996, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver.

Em conformidade com o fluxo previsto no Regulamento Didático-Pedagógico do IFPA, apresentamos o cronograma de elaboração dos calendários acadêmicos para 2018.

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
Encaminhamento do Calendário Acadêmico Institucional 2018 do IFPA e orientações para a elaboração dos calendários acadêmicos dos campi 2018	PROEN	04/05/2017
Encaminhamento do Calendário Acadêmico dos campi a PROEN, referente ao ano de 2018	Todos os campi	30/06/2017
Aprovação do Calendário Acadêmico Institucional e dos Calendários Acadêmicos dos campi (2018)	PROEN/CONSUP	31/08/2017

Aguardando o encaminhamento dos calendários acadêmicos de vossos campi para 2018, com prazo máximo de envio até o dia 30/06/2017 (para o email superior.proen@ifpa.edu.br e por meio de processo físico), a Comissão de Elaboração e Acompanhamento ao Calendário Acadêmico do IFPA se coloca à disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

José Edivaldo Moura da Silva

Presidente da Comissão de Elaboração e Acompanhamento ao Calendário Acadêmico
Portaria nº 730/ 2017- GAB, de 07 de abril de 2017